



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1456/2025

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E CRIA FICHA
ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 131.732,54 (cento e trinta e um mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro reais)**, o convênio é referente a recursos oriundos do Governo do Estado, através do **DER- Departamento Estadual de Estrada e Rodagem**, cujo objeto é **Recuperação de Estradas Vicinais**, convênio nº 049/2023/PGE-RO, processo nº 382/2025, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0012 – Infra Estrutura Rural

Projeto Atividade: 1189 - Recuperação de Estradas Vicinais – Conv. Nº 049/2023/PGE-RO

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 131.732,54

TOTAL.....R\$ 131.732,54

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1353/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Santa Luzia D'Oeste/RO, 08 de abril de 2025.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **08/04/2025 09:33:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0976.0V33.3533.K68R.7732, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E41.9FD** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1456/2025**.

Elaborado por **RAIANE KLIPPEL FORNACIARI**, CPF: 055.11*. **2-*9 , em **08/04/2025 - 07:57:25**

Código de Autenticidade deste Documento: 07H5.6R57.425Z.8746.8732

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

